

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Combustíveis para atender as demandas das seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Secretarias Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação. Ele caracteriza o interesse público envolvido, identifica a melhor solução para atender a essa necessidade e fundamenta a elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, caso seja constatada a viabilidade da contratação. O ETP serve, portanto, como base para o desenvolvimento do Termo de Referência ou de outros documentos necessários à formalização do processo de contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Jaqueline Cardoso
Secretaria Municipal de Governo	Thais Rodrigues Solto Borges
Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Cardoso Eurques
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Bruno Rodrigues Machado
Secretarias Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural	Maraisa Aparecida Guardieiro Prudente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Edilamar Novais Borges
Secretaria Municipal de Obras	Gabriel Lourenço Borges Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos	Gustavo Ribeiro Manzan
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação	Júlio César Silva Susstrunk
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	João Cláudio Ferreira Costa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de combustível é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais de Tupaciguara. Cada uma desempenha funções estratégicas que demandam o uso constante de veículos e equipamentos motorizados, essenciais para o atendimento à população e a realização de



suas atribuições legais. A aquisição de combustível para todas as secretarias visa garantir a mobilidade necessária para a realização de suas atividades essenciais, assegurando o atendimento às demandas da população e a execução de políticas públicas de forma eficiente e integrada. A inexistência ou a insuficiência de combustíveis inviabiliza o funcionamento adequado da frota municipal e, conseqüentemente, compromete os serviços prestados à comunidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para aquisição de forma parcelada de combustíveis para manutenção das atividades das secretarias requisitantes, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- O licitante vencedor deverá fornecer o objeto sem deformidades, devendo ser de boa qualidade e procedência. Deverá ainda, ter em suas bombas de abastecimento o selo de aprovação do INMETRO. Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda, fornecer os combustíveis de acordo com as necessidades do Município de Tupaciguara, fornecendo-o de maneira imediata, contados da data do recebimento da ACS – Autorização de Compras e Serviços.
- Cotar e entregar os combustíveis em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto, sem adulteração.
- Fornecer os combustíveis de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- Atender e manter as condições de habilitação.

5. ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS E QUANTIDADES

As quantidades de combustíveis a serem adquiridas foram calculadas levando em consideração a continuidade dos serviços essenciais prestados por cada secretaria e a importância de assegurar eficiência e agilidade nas operações diárias. A aquisição de combustível em quantidade suficiente evita interrupções nas atividades e garante que as



políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida	Valor Unit. Referencial	Valor Total
404042	ETANOL HIDRATADO - ETANOL COMBUSTÍVEL COM PERCENTUAL DE ÁGUA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANP, APROPRIADO PARA VEÍCULOS FLEX E ETANOL DEDICADOS.	31.750	LT	R\$ 4,38	R\$ 139.169,77
404041	GASOLINA COMUM - GASOLINA COM ÍNDICE DE OCTANAGEM ADEQUADO, LIVRE DE IMPUREZAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)	310.000	LT	R\$ 6,37	R\$ 1.976.746,00
404044	ÓLEO DIESEL S-500 - ÓLEO DIESEL COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE (500PPM), ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ANP E APROPRIADO PARA VEÍCULOS A DIESEL	114.000	LT	R\$ 6,18	R\$ 704.520,00
404043	ÓLEO DIESEL S10 - ÓLEO DIESEL COM BAIXO TEOR DE ENXOFRE (10PPM), ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ANP E APROPRIADO PARA VEÍCULOS A DIESEL	285.000	LT	R\$ 6,34	R\$ 1.806.900,00
TOTAL				R\$ 4.627.335,77	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades das Secretarias. Foi feito o comparativo entre as seguintes soluções: pregão eletrônico, cartão de gerenciamento de combustíveis ou credenciamento da rede de postos a preço fixo.

Após análise, concluiu-se que para aquisição do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico é a solução mais apta a atender as necessidades das Secretarias Municipais, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ 4.627.335,77 (quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para a obtenção do valor estimado baseou-se na média simples dos valores apresentados como solução. Foi realizada uma análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade na definição do preço médio, sem desconsiderar os valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto será detalhado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem como finalidade atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais requisitantes, assegurando a oferta de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos e equipamentos utilizados na execução de suas atividades.

Essa solução visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, proporcionando suporte essencial às diversas áreas da administração municipal de Tupaciguara. A disponibilização de combustíveis em quantidade suficiente é indispensável para o funcionamento pleno e integrado das secretarias, possibilitando o atendimento ágil e eficaz às demandas da população e o cumprimento das obrigações institucionais do município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, combustíveis, a presente aquisição será subdividida em itens, com o objetivo de estimular uma maior concorrência, promovendo a redução do preço final unitário e garantindo a ampla participação de fornecedores. Essa decisão está fundamentada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina a obrigatoriedade de adjudicação por item, em vez de adjudicação por preço global, assegurando maior eficiência e economicidade na gestão pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes.



assegurando maior eficiência e economicidade na gestão pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

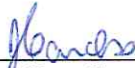
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

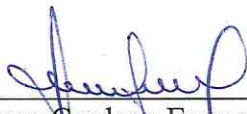
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.


14 - RESPONSÁVEIS



Jaqueline Cardoso
Secretária M. de Educação



Luciana Cardoso Euqeres
Secretária Municipal de Saúde

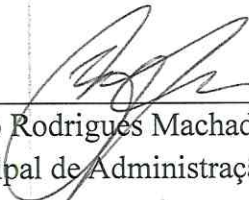


Edilamar Novais Borges
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





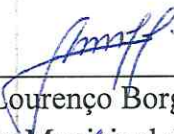
Thaís Rodrigues Souto Borges
Secretária Municipal de Governo



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Maraisa Aparecida Guardieiro Prudente
Secretária Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural



Gabriel Lourenço Borges Neto
Secretário Municipal de Obras



Gustavo Ribeiro Manzan
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos



Júlio César Silva Susstrunk
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação



João Cláudio Ferreira Costa
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes